Manual & Mapeamento COMPREV



CONTROLE DE PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

Nome do Processo

CONTROLE DE PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Código	Diretoria Responsável	Setor Responsável	Versão	Páginas
MM-CTRLCOMPREV	BENEFÍCIOS	COMPREV	1.0	2 de 9

Sumário

I.	PALAVRAS-CHAVE	. 3
II.	DICIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS	. 3
III.	RESULTADO FINAL DO PROCESSO	. 3
IV.	LEGISLAÇÃO APLICADA	. 3
V.	INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO	. 4
VI.	OUTRAS OBSERVAÇÕES	. 4
VII.	PROCEDIMENTOS	. 4
VIII.	MAPEAMENTO	. 6
IX.	CONTROLE DAS ALTERAÇÕES	. 8
X.	CONTROLE DE APROVAÇÕES PARA USO	.8



CONTROLE DE PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Código	Versão	Página
MM-CTRLCOMPREV	1.0	3 de 9

I. PALAVRAS-CHAVE

• COMPREV, CONTESTAR, RGPS, RPPS, COMPETÊNCIA

II. DISSIONÁRIO DE TERMOS E SIGLAS

Termo/Sigla	Significado
COMPREV	Compensação Previdenciária
RPPS	Regime Próprio de Previdência Social – Órgão Gestor no caso é o Angraprev
RGPS	Regime Geral de Previdência Social – Órgão Gestor é o INSS
R.O.	Regime de Origem
SEI	Sistema Eletrônico de Informações – ferramenta de gestão de documentos e processos eletrônicos. O SEI é usado por órgãos públicos e entidades em todo o país.

III. RESULTADO FINAL DO PROCESSO

 O resultado final do processo é fazer com que o R.O. devedor pague o valor devido com seus devidos acréscimos legais.

IV. LEGISLAÇÃO APLICADA

Referência	Descrição		
Lei Nº 9.796 de 05/05/1999	Dispõe sobre a compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os regimes de previdência dos servidores da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nos casos de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.		
Decreto Nº 10.188 de 20/12/2019	a comp Social e públicos e entre tempo o	Regulamenta a Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, para dispor sobre compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência social e os regimes próprios de previdência social dos servidores úblicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de empo de contribuição para efeito de aposentadoria, e dá outras providências.	
Elaborado por		Aprovado por	Data da Aprovação
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS		DIRETORIA EXECUTIVA	13/10/2025



CONTROLE DE PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Código Versão
MM-CTRLCOMPREV 1.0

1.0 4 de 9

Página

PORTARIA MPS Nº 1.400, DE 27 DE MAIO DE 2024 Disciplina os parâmetros e diretrizes da operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e destes entre si, em cumprimento da Lei nº 9.796, de 5 de maio de 1999, e do Decreto nº 10.188, de 20 de dezembro de 2019.

V. INSTRUMENTOS USADOS NO PROCESSO

Referência	Descrição
SISTEMA COMPREV	Sistema de compensação previdenciária financeira, desenvolvido pela <i>DATAPREV</i> para realizar os requerimentos e análises para efetivação da compensação entre os órgãos. http://comprev.dataprev.gov.br
SEI	Sistema Eletrônico de Informações

VI. INDICADORES

Indicador	Meta	Periodicidad e	Evidência	Senti	do da Melhoria
Controle Pagamento Comprev	Conferir todos os pagamentos e recebimentos	Mensal	Relatório do BG COMPREV	↑	Quanto maior, melhor

VII. OUTRAS OBSERVAÇÕES

Nada consta.

VIII. PROCEDIMENTOS

SETOR COMPREV

1. Abrir processo SEI e enviar planilha de controle

- 1.1. Proceder com a abertura de processo eletrônico no SEI.
- 1.2. Anexar a planilha de controle com os valores a receber e a pagar para a Diretoria Financeira.

DIRETORIA FINANCEIRA

2. Informar valores pagos e enviar extrato bancário

- 2.1. Emitir extrato bancário.
- 2.2. Informar na planilha de controle os valores que foram pagos e recebidos.

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS	DIRETORIA EXECUTIVA	13/10/2025



CONTROLE DE PAGAMENTO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

 Código
 Versão
 Página

 MM-CTRLCOMPREV
 1.0
 5 de 9

• SETOR DE COMPREV

3. Identificar recebimento de valores divergentes

- 3.1. Caso não exista divergência nos valores, segue para o item 7.
- 3.2. Caso exista divergência nos valores, segue item 4.

4. Registrar contestação

- 4.1. Entrar no sistema Comprev com suas credenciais
- 4.2. Realizar a pesquisa do registro que deseja abrir a contestação, através da opção do menu Controle de Pagamentos
- 4.3. Utilizar os filtros de pesquisa para localizar o registro de forma mais eficiente.
- 4.4. No resultado da pesquisa, selecionar o registro de pagamento desejado para exibir os detalhes, e registrar a contestação, selecionando entre as opções: Nenhum valor recebido ou Valor incorreto; e anexar documentos caso necessário.

• Regime de Origem

5. Responder contestação

5.1. Entrar no sistema Comprev, localizar as contestações, e responder no devido campo anexando os documentos caso necessário.

SETOR DE COMPREV

6. A contestação foi aprovada?

- 6.1. Caso tenha sido aprovada, registrar a aprovação no sistema, e segue item 7.
- 6.2. Caso não tenha sido aprovada, registrar o motivo da reprovação e retornar ao item 5.

7. Atualizar registros com informações de pagamento e recebimento

7.1. No sistema Comprev, consultar os registros a serem atualizados, e informar individualmente, conforme o caso, o pagamento ou recebimento.

8. Fechar Competência

- 8.1. Após confirmar que todos os pagamentos de uma competência foram devidamente registrados e estão corretos, você pode fechar a competência.
- 8.2. Para isso, selecione a ação **Fechar Pagamento**. O sistema solicitará uma confirmação. Ao confirmar, a competência será fechada e não será mais possível reabri-la.

9. Instruir processo SEI e atualizar planilha de controle

- 9.1. Instruir o processo SEI com as telas dos registros que sofreram as atualizações.
- 9.2. Atualizar a planilha de controle com informações dos valores pagos e/ou recebidos.

Processo com recorrência mensal

Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS	DIRETORIA EXECUTIVA	13/10/2025



ANÁLISE DO REQUERIMENTO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Código

MM-ANAREQCOMPREV

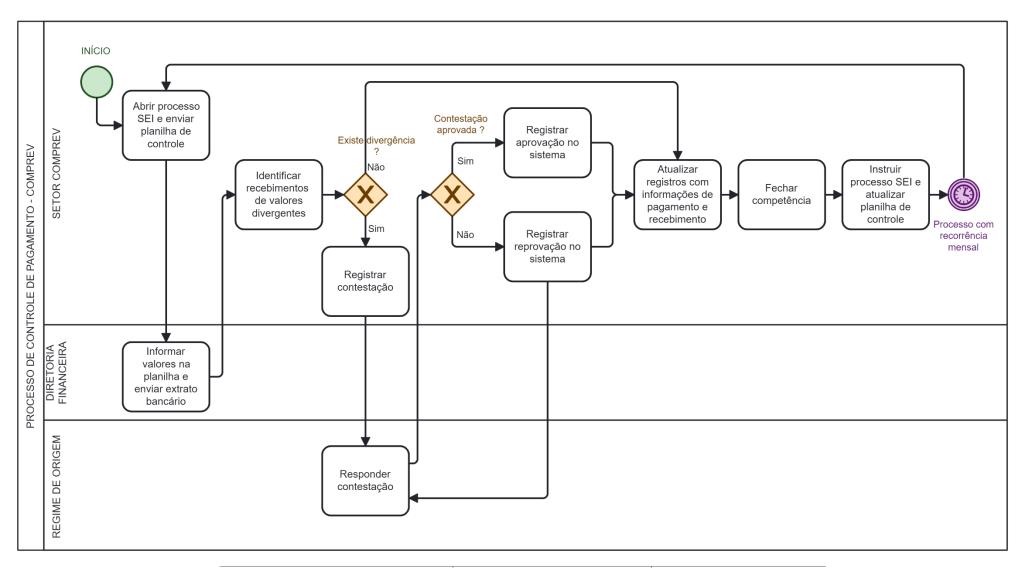
1.0

Versão

6 de 9

Página

IX. MAPEAMENTO



Elaborado por	Aprovado por	Data da Aprovação
DIRETORIA DE BENEFÍCIOS	DIRETORIA EXECUTIVA	13/10/2025



ANÁLISE DO REQUERIMENTO DA COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Código MM-

ANAREQCOMPREV

Versão

1.0

Página 7 de 9

X. CONTROLE DAS ALTERAÇÕES

Versão	Data	Tipo de alteração	Itens revisados	Responsável pela revisão
1.0	13/10/2025	Primeira versão	n/d	SETOR COMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE ANGRA DOS REIS

R. Dr. Orlando Gonçalves, 231 - Parque das Palmeiras, Angra dos Reis - RJ, CEP: 23906-540

Fone: (24) 3365-5260